DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Notificação de Recursos Federais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.014/2.023
DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, **no dia 09 de junho de 2.023 (sexta-feira)** **EXCETO** nos casos previstos nos incisos abaixo, que terão funcionamento normal nessa data:

I – na repartição pública pertencente à administração do Município de Gália, que realiza a **Coleta do Lixo** e a **Coleta Seletiva**, que terão seus expedientes em funcionamento nessa data.

II – Os serviços essenciais e emergenciais funcionarão normalmente no dia abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 09/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	ACE - 05/5/2023	1713.50.1.1.0	5.208,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Custeio Ent.Priv.-2/05/2023	1713.50.2.1.0	33.265,52
MINISTERIO DA SAÚDE	VIGILANCIA EM SAUDE -08/05/2023	1713.50.3.1.0	1.369,17
MINISTERIO DA SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/05/05/2023	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**40.842,69**

Recursos recebidos em: 10/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	741.422,58
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	175,68
TOTAL DOS RECURSOS			**741.598,26**

Recursos recebidos em: 15/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	CAPTAÇÃO PONDERADA-12.05.2023	1713.50.1.1.0	55.432,96
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO-11.05.2023	1713.50.1.1.0	34.320,00
MINISTERIO DA SAÚDE	INCENT/ FINANC/ / APS - DESEMPENHO 12.05.2023	1713.50.1.1.0	8.061,21
MINISTERIO DA SAÚDE	INCENT/AÇÕES ESTRATÉGICAS/15.05.2023	1713.50.1.1.0	19.509,00
Ministerio da Educação	PNAE - AEE	1714.52.0.1.0	882,80
Ministerio da Educação	PNAE - CRECHE	1714.52.0.1.0	3.315,40
Ministerio da Educação	PNAE - EJA	1714.52.0.1.0	910,20
Ministerio da Educação	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1714.52.0.1.0	27.943,20
Ministerio da Educação	PNAE - ENSINO MEDIO	1714.52.0.1.0	9.019,20
Ministerio da Educação	PNAE - PRE ESCOLA	1714.52.0.1.0	2.679,40
MINISTERIO DA SAÚDE	PROGR/INFORMATIZ/ APS 11.05.2023	1713.50.1.1.0	6.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PROM.ASSIST/FARM/15.05.2023	1713.50.4.1.0	2.228,83
TOTAL DOS RECURSOS			**170.302,20**

Recursos recebidos em: 18/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	Estrutura de Serviços da Rede de Atenção Primária	2411.50.1.1.0	99.980,00
TOTAL DOS RECURSOS			**99.980,00**

Recursos recebidos em: 19/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	146.483,52
Ministerio da Educação	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	47.136,88
TOTAL DOS RECURSOS			**193.620,40**

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 24/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
Ministerio da Educação	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIF	1714.53.0.1.0	560,47
TOTAL DOS RECURSOS			**560,47**

Recursos recebidos em: 26/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIF	1712.52.4.1.0	15.371,21
TOTAL DOS RECURSOS			**15.371,21**

Recursos recebidos em: 29/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD	CREDITO FNAS IDOSO 29.05.2023	1716.50.0.1.0	1.314,36
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD	FNAS - CRIANÇA ADOLESCENTE	1716.50.0.1.0	4.501,23
TOTAL DOS RECURSOS			**5.815,59**

Recursos recebidos em: 30/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIF	1712.52.4.1.0	6.481,96
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	370.936,97
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	38,25
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	2.173,72
TOTAL DOS RECURSOS			**379.630,90**

Recursos recebidos em: 31/05/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	ACE - Agente de Combate de Endemias	1713.50.1.1.0	72,00
MINISTERIO DA FAZENDA	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS	1716.50.0.1.0	2.800,00
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS	1716.50.0.1.0	5.600,00
Ministerio da Educação	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIF	1714.53.0.1.0	2.145,50
TOTAL DOS RECURSOS			**10.617,50**

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.658.339,22**

Gália , SP , 02 de junho de 2023

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal